



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 8.370 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, o Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra.

**Art. 2º** A estrutura e a organização do Centro a que se refere o art. 1º obedecerão ao disposto no Regimento Geral da UEMA.

**Art. 3º** Os currículos, os programas de ensino e as atividades extracurriculares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 4º** Os cargos efetivos e comissionados do Centro são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária em vigor.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE ABRIL DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

**JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**  
Governador do Estado do Maranhão

**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**OTHON DE CARVALHO BASTOS**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

**DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LAGO DA PEDRA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Professor Auxiliar	01	20 horas/s	14
Professor Auxiliar	01	40 horas/s	04
Professor Assistente	01	20 horas/s	04
<b>TOTAL</b>			<b>22</b>

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

**DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LAGO DA PEDRA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretor de Centro de Estudos Superiores	DANS-2	01
Diretor de Curso	DANS-3	02
Chefe de Departamento	DANS-3	02
Assistente de Centro	DAS-2	01



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Secretário de Centro	DAS-3	01
Secretário de Curso	DAS-3	02
Secretário de Departamento	DAS-4	02
Chefe de Biblioteca	DAS-4	01
Assistente de Controle e Registro Acadêmico	DAS-3	01
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>